



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP
37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 18:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 16ª Reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Doutora Erika Coaglia Trindade Ramos e com o comparecimento dos professores doutores Neide Aparecida Mariano, Rafaela Cristina Sanfelice, Gael Yves Poirier (suplente) e do representante discente Spyridion Haritos Borges (suplente). A professora Fábica Castro Cassanjes e a representante discente Valentina Gacha Mendoza justificaram a ausência. Deu-se início à reunião discutindo o único item de pauta, **Processo Seletivo**. O primeiro item discutido foi a alteração do número de vaga ofertada pela profa. Rafaela. Inicialmente a profa. ofertou uma (01) vaga no Edital PRPPG 014/2021, e após o resultado do processo seletivo, verificou-se que a demanda de vagas na linha de pesquisa polímeros e biomateriais foi maior do que as vagas ofertadas no Processo Seletivo. A profa. Rafaela manifestou a possibilidade de orientar mais um candidato, caso não fosse ter algum prejuízo aos docentes do Programa. Após discussão, o Colegiado concluiu que não haveria prejuízo ao Programa e ou a qualquer docente, colocou-se em votação o encaminhamento da oferta de mais uma vaga para a profa. Rafaela na linha de Polímeros e Biomateriais, sendo um total de duas (02) vagas, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. O segundo item discutido foi a apresentação dos seguintes documentos: Edital PRPPG 014/2021, Resultado do Processo Seletivo e a solicitação de transferência de vaga aberta no Edital PRPPG 014/2021 para outra linha de pesquisa pela profa. Sylma. Após discussão, colocou-se em votação os encaminhamentos: do prof. Gael, **Opção 1:** “o Colegiado não considerou relevante a justificativa apresentada, entretanto os candidatos que optaram pela linha de Materiais e compósitos cerâmicos, poderão buscar orientação em outras linhas de pesquisa. Em caso de não ter interesse nas demais linhas e não serem absorvidos, algum docente da linha de pesquisa em Materiais e compósitos cerâmicos deverá orientar o candidato classificado na referida linha de pesquisa” e o encaminhamento da profa. Neide, **Opção 2:** “o Colegiado indeferiu a solicitação de transferência de vaga aberta no Edital PRPPG 014/2021 para outra linha de pesquisa baseada na justificativa apresentada, e que os candidatos que optaram pela linha de Materiais e compósitos cerâmicos, poderão buscar orientação em outras linhas de pesquisa. E se esses candidatos não manifestarem interesse nas demais linhas de pesquisa, a profa. Sylma ou outro docente da linha de pesquisa em Materiais e compósitos cerâmicos deverá orientar (1 vaga), o candidato classificado na referida linha de pesquisa. O prof. Gael foi favorável à Opção 1, e as profas. Neide e Rafaela e o representante discente Spyridion foram favoráveis à Opção 2. A Opção 2 foi aprovada. A coordenação encaminhará o despacho para a profa. Sylma, comunicando a decisão do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, às 20:25h a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Erika Coaglia Trindade Ramos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano, Presidente**, em



09/09/2021, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Coaglia Trindade Ramos, Presidente**, em 09/09/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gael Yves Poirier, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábia Castro Cassanjes, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cristina Sanfelice, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SPYRIDION HARITOS BORGES, Usuário Externo**, em 20/01/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572330** e o código CRC **3E9C3C9A**.